Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Domingo, 26 de dezembro de 2021 às 11:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3508276: 20.2019-10 VALCARENGHI

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

FD664E9059D5E062BD10E4E8D41B9AC1B54C9BB6

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

MUNICÍPIO

Santiago do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3508276

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20/2019-10

DECIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL** E A EMPRESA **RUDINEI VALCARENGHI 62107020906**, NOS TERMOS DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Decimo termo aditivo ao Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com sede da Prefeitura à Rua Angelo Toazza, 600, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a EMPRESA RUDINEI VALCARENGHI 62107020906, com sede à Rua Mariana Corso, 509, Centro – Santiago do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.129.070/0001-51 neste ato representada por seu representante legal Sr. **CLAUDINEI VALCARENGHI**, CPF nº.573.711.489-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação nº113/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº86/2018, homologado em 07/01/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a prorrogação da Prestação de serviço de transporte de alunos **linha Molossi,** itinerários I, II e III, até 31/12/2022:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

SANTIAGO DO SUL, 23 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL **P/CONTRATANTE**	**RUDINEI VALCARENGHI 62107020906**

Testemunhas:

MAIKON TIAGO LUNEDO:05907058900

Assinado de forma digital por MAIKON TIAGO LUNEDO:05907058900
Dados: 2021.12.26 11:07:42 -03'00'

Estado de Santa Catarina **MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	**20/2019-10**
Contrato Principal nº	**20/2019**
Contratante	**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**
Contratada	**RUDINEI VALCARENGHI 62107020906**
Objeto	O objeto do presente contrato é a prorrogação da Prestação de serviço de transporte de alunos **linha Molossi,** itinerários I, II e III, até 31/12/2022:
Processo Nº. 113/2018	
Pregão Nº. 86/2018.	
Santiago do Sul, 23 de dezembro de 2021.	
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI	
PREFEITO MUNICIPAL	

MAIKON TIAGO LUNEDO:05907058900

Assinado de forma digital por MAIKON TIAGO LUNEDO:05907058900
Dados: 2021.12.26 11:05:06 -03'00'

Rua Angêlo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone/Fax: (0**49) 3345-3000